



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 071 (SETENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II'

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 002

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....003

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, MCG, MPT.....008

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....015

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM:

CIÊNCIA AMBIENTAL.....058

ENFERMAGEM ASSISTENCIAL..... 064

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38.963 de 17 de outubro de 2008.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Memorando CI nº. 05/2008, datado de 14 de outubro de 2008, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ROBERTO CAMPOS VILLAÇA**, designado no processo nº. 23069.041551/08-08.

RESOLVE:

1 - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº. 38.597, de 18 de agosto de 2008, publicada no BS/UFF nº 136 de 19/08/2008, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA, Nº. 74/08.****SETOR:** DDRH/DTA/SCQ**DATA:** 23/09/2008**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.008913/08-41 - **ANA MARIA DE ANDRADE**, SIAPE Nº. 0302819. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 25/08/08. (Curso de Pós-Graduação, MBA, em Administração e Sistemas de Informações - correlação direta).
- Processo nº. 23069.042499/08-07 - **ANA PAULA DA ROCHA SERRANO**, SIAPE Nº. 1461496. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 03/09/08. (Curso de Graduação em História - correlação direta).
- Processo nº. 23069.042580/08-89 - **ANDERSON FELIPE SOARES LEITE**, SIAPE Nº. 1462358. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 11/09/08. (Curso Técnico em Agropecuária/habilitação em Agropecuária - correlação direta).
- Processo nº. 23069.078983/08-66 - **BRUNO PERRONI ELEUTÉRIO**, SIAPE Nº. 0156426. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 28/07/08. (Curso de Educação Física - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079221/08-87 - **CAROLINA SILVEIRA ROCHA MACHADO**, SIAPE Nº. 1461527. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 01/09/08. (Graduação e Ciências Econômicas - correlação direta).
- Processo nº. 23069.070304/08-19 - **EDSON LUIZ LIMA DA SILVA**, SIAPE Nº. 1467276. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 01/09/08. (Curso Técnico em Agropecuária/habilitação em Agropecuária - correlação direta).
- Processo nº. 23069.009847/08-26 - **JOEL FALCÃO BAPTISTA**, SIAPE Nº. 0308898. Concessão de 8% (oito por cento) a partir de 11/09/08. (Ensino Médio - correlação direta.).
- Processo nº. 23069.009474/08-93 - **ROBERTO ARAUJO DE FREITAS**, SIAPE Nº. 1336432. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 04/09/08. (Graduação em Comunicação Social - correlação indireta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 75/08.**SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 23/09/2008**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a **alteração do Incentivo à Qualificação** dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.008799/08-59 - **MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº 0308401. Alteração de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) a partir de 20/08/2008. (Curso de Ensino Médio – correlação direta).

- Processo nº. 23069.009345/08-03 - **RENE PEREIRA PETRUCIO**, SIAPE Nº. 0306027. Alteração de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) a partir de 02/09/2008. (Curso de Ensino Médio – correlação direta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.**

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO
Substituta Eventual da Diretora
da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 76/08.**SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 23/09/2008**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Indeferir a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.Processo nº. 23069.077814/08-17 - **ANGELICA FREITAS DA SILVA KNEIPP**, SIAPE Nº. 2313880. (Residência Médica de Coloproctologia).

- Processo nº. 23069.009486/08-18 - **CARMEN SEGRIO SIMAS**, SIAPE Nº. 0628291. (Especialização em Medicina do Trabalho)

- Processo nº. 23069.031341/08-01 - **MARCIA PINHEIRO DE SOUZA CRUZ**, SIAPE Nº. 1081028. (Curso de Pós-Graduação, MBA, em Administração e Sistemas de Informações).

- Processo nº. 23069.077784/08-31 - **ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA**, SIAPE Nº. 1432534. (Residência Médica de Cirurgia Geral).

- Processo nº. 23069.042604/08-08 - **SONIA MARCOS DA SILVA ROCHA**, SIAPE Nº. 0305668. (Curso Técnico de Contabilidade) **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.**

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA, Nº. 79/08.**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ**DATA:** 03/10/2008**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a alteração do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.079270/08-10 - **ELIANA JACOB CAVALHEIRO PEREIRA**, SIAPE Nº 0139696. Alteração de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento) a partir de 05/09/2008. (Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrição Clínica - correlação indireta).
- Processo nº. 23069.079309/08-07 - **MAURA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, SIAPE Nº. 1279704. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 12/09/2008. (Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos - correlação direta).

Publique-se

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA, Nº. 80/08.**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ**DATA:** 03/10/2008**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.077816/08-06 - **ANA ANGÉLICA GONÇALVES MARINHO**, SIAPE Nº 1439321. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 31/01/08. (Curso de Graduação em Enfermagem - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079220/08-32 - **ANGELICA MALVÃO CARLSON**, SIAPE Nº. 1288959. Concessão de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 01/09/08. (Curso de Mestrado em Engenharia Química: "Processos Químicos e Meio Ambiente" - correlação indireta).
- Processo nº. 23069.007417/08-70 - **CICERO FERNANDES DA SILVA NETO**, SIAPE Nº 0653010. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 10/07/08. (Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - correlação direta).
- Processo nº. 23069.042673/08-11 - **HANIA CRISTINA ROSADO SILVEIRA**, SIAPE Nº 1481795. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 22/09/08. (Curso de Técnico em Patologia Clínica - correlação direta).
- Processo nº. 23069.050245/08-54 - **REGINA DE OLIVEIRA NOVAES DA SILVA**, SIAPE Nº 1467279. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 23/09/08. (Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079282/08-44 - **ROBERTA DE LIMA MACHADO**, SIAPE Nº. 2314109. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 08/09/08. (Curso de Mestrado em Clínica Médica - correlação direta).
- Processo nº. 23069.078925/08-32 - **SIMONE MARIA BAPTISTA DOS SANTOS**, SIAPE Nº. 1058061. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 17/07/08. (Curso de Graduação em Fisioterapia - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079338/08-61 - **VÂNIA GOMES RIOS**, SIAPE Nº. 2084130. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 17/09/08. (Curso de Graduação em Enfermagem - correlação direta).
PATRÍCIA PEREIRA BOMPET _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO
Substituta Eventual da Diretora
da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, Nº. 08 16 de outubro de 2008.****EMENTA:** Designa Comissão de Monitoria do EGM

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constitui COMISSÃO DE MONITORIA DO EGM.**2- **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

Nome	Departamento	Número do SIAPE
1- Presidente: MOISÉS LIMA DE MENEZES	GET	1330778
2- ANA CLEIDE P. C. MOTA	GAN	1084377
3- MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ	GMA	0306458
4- LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ	GGM	0308138
5- MARIO OLIVERO MARQUES DA SILVA	GMA	3030062

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIO OLIVERO MARQUES DA SILVA
 Diretor da Unidade
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 155 de 03 de outubro de 2008.**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº. 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº. 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº. 304562 e UFF nº. 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº. 23069/UFF/HUAP/079400/2008-14.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
 Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 156 de 16 de outubro de 2008.

EMENTA: Designa Comissão de Transporte Intra-Hospitalar.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** Comissão de Transporte Intra-Hospitalar, a fim de elaborar Protocolo para o referido transporte, constituída pelos servidores abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- **NISVAL DE MAGALHÃES JÚNIOR** - Chefe do Serviço de Anestesiologia.
- **ROBSON DE ALVARENGA FACINA** – Chefe da Seção de Gasoterapia.
- **VAGNER MACHADO MENDONÇA** – Técnico da Seção de Gasoterapia.
- **CÁSSIA GONÇALVES SANTOS** – Coordenadora de Assistência de Enfermagem do CTI.
- **FABIANA APARECIDA C. O. BRAGA** – Gerente de Enfermagem das Clínicas Especializadas.
- **LUIS CARLOS SOARES MONTEIRO** – Chefe do Serviço de Medicina Intensiva – CTI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 17 de 18 de agosto de 2008.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **JOÃO BAPTISTA CORREIA ORMONDE FILHO, CARLOS MURILO GUEDES DE MELLO e CARLOS ALBERTO STEPHANO BOUSQUET** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Conduta Conservadora no Trauma Esplênico**”, de autoria do Interno **MARCELO ALONSO PINTO**, orientado pela **Dr^a. LISIEUX EYER DE JESUS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 18 de 27 de agosto de 2008.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA e CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOURT SILVA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Doença de Ollier: Revisão Bibliográfica Sobre Etiologia, Métodos Diagnósticos e Condutas**”, de autoria da Interna **BIANCA GUIMARÃES TRINDADE**, orientada pelo Professor **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Chefe do MCG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 19 de 24 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA e CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOURT SILVA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Embolia Gordurosa na Ortopedia – Revisão Bibliográfica**”, de autoria do Interno **RAFAEL ALVIM LOBO**, orientado pelo Professor **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Chefe do MCG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 20 de 24 de setembro de 2008

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARIA ELISA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA e PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**A Relação entre Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono e Hipertensão Arterial Sistêmica**”, de autoria da Interna **TAMIRES SUSINI RAMALHO CHAVES**, orientada pelo Professor **HÉLIO FERNANDO DE ABREU**.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 21 de 29 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARCELO PALIS VENTURA, GUILHERME HERZOG NETO e RAUL NUNES GALVARRO VIANNA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Avaliação do Campo Visual no Glaucoma Primário de Ângulo Aberto**”, de autoria do Interno **FRANCISCO BANDEIRA E SILVA**, orientado pelo Professor **RENATO LUIZ NAHOUN CURI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 22 de 08 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOURT SILVA, LUIZ MORGADO e JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Doença de Legg-Calvé-Perths – Aspectos Gerais**”, de autoria do Interno **PEDRO HENRIQUE MURAD BICHARA**, orientado pelo Professor **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 23 de 09 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARCELO PALIS VENTURA, GUILHERME HERZOG NETO e RAUL NUNES GALVARRO VIANNA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Anéis de Kaiser-Reisher na Doença de Wilson e alterações Neuropsiquiátricas**”, de autoria do Interno **ANDRÉ HENRIQUE SCHNETZER SANTOS ROCHA**, orientado pelo Professor **RENATO LUIZ NAHOUN CURTI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 17 de 10 de outubro de 2008.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **CAROLINA TEIXEIRA COSTA**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **HELOÍSA WERNECK DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº. 0310676, **PEDRO JUAN JOSÉ MONDINO**, matrícula SIAPE nº. 0312320, e **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº. 0303850, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “ASPECTOS LABORATORIAIS DO DENGUE.”, de autoria da aluna **CAROLINA TEIXEIRA COSTA**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número **103.16.088-3**, orientada pelo Professor **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE nº. 0311607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 18 de 10 de outubro de 2008.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **VANESSA FONSECA PAMPLONA DE FIGUEIREDO**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **HELOÍSA WERNECK DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº. 0310676, **FERNANDO CAMPOS SODRÉ**, matrícula SIAPE nº. 0306761, e **SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO**, matrícula SIAPE nº. 0308219, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “Diagnóstico laboratorial da amebíase. Implantação da técnica de Multiplex PCR na detecção simultânea de Entamoeba histolytica e E. díspar.”, de autoria da aluna **VANESSA FONSECA PAMPLONA DE FIGUEIREDO**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número **103.16.079-3**, orientada pela Professora **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, matrícula SIAPE nº. 0311470.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 19 de 10 de outubro de 2008.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna RAFAELA RODRIGUES COPPO.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as docentes, **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, matrícula SIAPE nº. 0311470, **MARY LOURDES DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº. 0307021, e **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº. 0303850, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “ALTERAÇÕES NO METABOLISMO DO TECIDO LIPÍDICO NA SÍNDROME METABÓLICA.”, de autoria da aluna **RAFAELA RODRIGUES COPPO**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número **103.16.118**, orientada pelo Professor **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE nº. 0311607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 20 de 16 de outubro de 2008.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno RICARDO LIMA GARCIA.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as docentes, **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, matrícula SIAPE nº. 0311470, **MARY LOURDES DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº. 0307021, e **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº. 0303850, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “CORRELACIONANDO ICTERÍCIA, RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS.”, de autoria do aluno **RICARDO LIMA GARCIA**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 103.16.113-5, orientado pelo Professor **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE nº. 0311607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 784 a 787/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 784/08.

Professor **LEANDRO MACHADO ROCHA**, lotado no Departamento de Tecnologia Farmacêutica, para que possa participar, apresentando trabalho do “VI Congreso de Ciencias Farmaceuticas y X Simpósio Colombiano de Ciencia y Tecnologia Comestica” a realizar-se em Santiago de Cali, na Colômbia, durante o período de 08 a 12 de outubro de 2008. (Processo n.º 23069.009616/08-12);

DECISÃO N.º 785/08.

Professor **EDSON ALVISI NEVES**, lotado no Departamento de Direito Privado, para que possa: a) participar, do Coloquio de la Asociación Internacional de Derecho Procesal, em Valencia e b) cumprir programa de intercâmbio acadêmico, junto à Universidad de Málaga, na Espanha, durante o período de 01 de novembro a 08 de dezembro de 2008. (Processo n.º 23069.021062/08-21);

DECISÃO N.º 786/08.

Professor **JORGE LUIZ FERREIRA**, lotado no Departamento de História, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Brizola nos 40 dias que antecederam o golpe civil-militar de 1964”, do “Congreso Ciencias, Tecnologias y Culturas. Dialogo entre las disciplinas del conocimiento. Mira el futuro de América Latina y el Caribe”, a realizar-se em Santiago, no Chile, durante o período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2008. (Processo n.º 23069.042625/08-15); e

DECISÃO N.º 787/08.

Professor **TARCÍSIO RIVELLO**, Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro, para cumprir programa de intercâmbio científico: integrar a comitiva do Reitor que participará do IX Encontro de Reitores do Grupo de Tordesilhas, na Universidade do Porto (de 18 a 22/10) e realizará visita técnica ao Hospital Universitário São João da Universidade do Porto, no dia 27/10, em Portugal. (Processo n.º 23069.079242/08-01).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 788/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009812/08-97,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ALBERTO ESTEVES GEMAL**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, pelo período de 16 a 26 de outubro de 2008, para que possa participar do “2008 Annual Meeting of the American Society of Anesthesiologists”, a realizar-se em Orlando, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 789/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009769/08-60,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **SIMONE DE ABREU NEVES SALLES**, lotada no Departamento de Medicina Clínica, pelo período de 17 a 28 de outubro de 2008, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico: integrar a comitiva do Reitor que participará do IX Encontro de Reitores do Grupo de Tordesilhas, na Universidade do Porto e realizará visita técnica ao Hospital Universitário São João da Universidade do Porto, em Portugal.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ANTONIO FONTANA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 790/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011391/08-64,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ARTUR ALVES PESSOA**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, pelo período de 11 a 19 de outubro de 2008, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “An Improved Algorithm for the Generalized Quadratic Assignment Problem”, do “INFORMS Annual Meeting”, a realizar-se em Washington D.C., Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 791/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042727/08-31,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO**, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, pelo período de 08 a 15 de outubro de 2008, para que possa participar, apresentando trabalho, do Congresso “Lire Machado de Assis”, a realizar-se em Paris, França..

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 792/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042781/08-86,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **SAMANTHA VIZ QUADRAT**, lotada no Departamento de História, pelo período de 18 a 23 de outubro de 2008, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Dictaduras violencia politica y colaboración en el Cono Sul de América Latina”, do “Encuentro Internacional ‘Violencia politica en Iberoamérica en el siglo XX’”, a realizar-se em El Colegio de Mexico – CM, na Cidade do México, México.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 793/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050311/08-96,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **MARIA BERNADETRE THEREZA VELLOSO PORTO**, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, pelo período de 11 a 19 de outubro de 2008, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “L’imaginaire des lieux: notes et pises de lecture”, do Colóquio Internacional “Entre le Québec et le Brésil: Réinventer les Amériques”, a realizar-se na Université du Québec à Montreal/UQÀM, em Montreal, Canadá.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 794/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.050738/08-94,

DECIDE: Aprovar o **Quadro de Vagas** do Concurso de Seleção modalidade Mudança de Curso e Reingresso, para o ano de 2009, (anexo a esta Decisão).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 795/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053621/07-81,

DECIDE: Indeferir o pedido de revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **DUSAN KOSTIC**, junto a Faculdade de Medicina da Universidade de Belgrado, na Sérvia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 796/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006330/08-85,

DECIDE: Homologar a revalidação do Diploma de Doutorado “Por La Universidad de Santiago de Compostela, do Departamento de História Contemporânea e da América, dentro do Programa de Estudos Contemporâneos”, na Espanha, obtido por **ÉRICA SARMIENTO DA SILVA**, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 797/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.071065/08-14,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **SAIONARA ROSA DA CRUZ**, referente ao Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto realizado pelo Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges - CTAIBB, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 798/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE:

- 1) Anular a fase seletiva e manter o rol de inscritos
- 2) Compor nova Banca Examinadora, observado o que estatui a Resolução CEP n.º 046/1991, em seu Art. 6º, § 2º.
- 3) Marcar nova data para início da fase seletiva em prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias após aprovação da Banca Examinadora pelo CEP.

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 799/08.

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.005261/08-92,

DECIDE: Revogar a **Decisão CEP n.º 614/2008**, de 06/08/2008, considerando que a vacância do Professor **LUIZ PINTO DE CARVALHO** já foi alocada para área de conhecimento Eletrônica, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 800/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008643/08-78,

DECIDE: Aprovar a prorrogação de prazo de inscrições e alteração no período de realização das provas do Concurso Público do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, área de conhecimento Eletrônica, da seguinte forma:

Inscrições prorrogadas até a data de 24 de outubro
Realização das Provas entre as datas de 10 a 14 de novembro

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 801/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009794/08-43,

DECIDE: Autorizar a nomeação do 3º classificado **GLÁUCIO SOARES DA FONSECA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Materiais, do Departamento de Engenharia Mecânica (PUVR).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 802/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009795/08-98,

DECIDE: Autorizar a nomeação da 2ª classificada **ALINE ARAÚJO RABELO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Fisiologia, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 803/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009094/08-59,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **ANTROPOLOGIA**, do Departamento de Antropologia, para cobrir a vacância da Professora Maria José Teixeira Carneiro.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2008, através das **DECISÕES nº. 804 a 814/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor da autorização de abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, conforme a seguir:

DECISÃO N.º 804/08.

Área de conhecimento **GEOQUÍMICA**, do Departamento de Geoquímica, integrante do Instituto de Geociências. (Processo n.º 23069.008801/08-90);

DECISÃO N.º 805/08.

Área de conhecimento **QUÍMICA INORGÂNICA**, do Departamento de Química Inorgânica, integrante do Instituto de Química. (Processo n.º 23069.009095/08-01);

DECISÃO N.º 806/08.

Área de conhecimento **MATEMÁTICA**, na inscrição o candidato deverá optar por uma das duas seguintes sub-áreas: **COMPUTAÇÃO GRÁFICA** ou **EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS**, do Departamento de Matemática Aplicada, integrante do Instituto de Matemática. (Processo n.º 23069.009681/08-48);

DECISÃO N.º 807/08.

Área de conhecimento **FILOSOFIA MODERNA**, do Departamento de Filosofia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. (Processo n.º 23069.009766/08-26);

DECISÃO N.º 808/08.

Área de conhecimento **ANTROPOLOGIA**, do Departamento de Antropologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. (Processo n.º 23069.009772/08-83);

DECISÃO N.º 809/08.

Área de conhecimento **PSICOLOGIA CLÍNICA**, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. (Processo n.º 23069.009767/08-71);

DECISÃO N.º 810/08.

Área de conhecimento **QUÍMICA ANALÍTICA**, do Departamento de Química Analítica, integrante do Instituto de Química. (Processo n.º 23069.042420/08-30);

DECISÃO N.º 811/08.

Área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA**, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia. (Processo n.º 23069.009790/08-65);

DECISÃO N.º 812/08.

Área de conhecimento **TECNOLOGIA FARMACÊUTICA**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia. (Processo n.º 23069.009793/08-07);

DECISÃO N.º 813/08.

Área de conhecimento **TEORIA MACROECONÔMICA**, do Departamento de Economia, da Faculdade de Economia. (Processo n.º 23069.009791/08-18); e

DECISÃO N.º 814/08.

Área de conhecimento **TEORIA MICROECONÔMICA E BEM-ESTAR SOCIAL**, do Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia. (Processo n.º 23069.009792/08-54).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 815/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002718/08-15,

DECIDE:

- 1- Aprovar a substituição de membro suplente da Banca Examinadora de Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, do Departamento de Arquitetura, conforme a seguir: professora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LUZ** pela Professora **MARIA JULIETA NUNES DE SOUZA**; e
- 2- Aprovar o adiamento das datas de provas do Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto do Departamento de Arquitetura, para o dia **20 de outubro de 2008**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 816/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.031083/08-55,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Cirurgia Torácica**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES:

LUIZ FELLIPPE JÚDICE
ROSSANO FIORELLI ALVIN
GIOVANI MARSICO

SUPLENTE:

SAMUEL Z. DE BIASI CORDEIRO
EDUARDO SAITO.

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 817/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.050297/08-21,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ARQUIVOLOGIA**, do Departamento de Ciência da Informação, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ANA CÉLIA RODRIGUES** (1º lugar); **VITOR MANUEL MARQUES DA FOENCA** (2º lugar); **MARGARETH DA SILVA** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 818 a 825/2008**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de **PROFESSOR ADJUNTO**, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 818/08.

Área de conhecimento **MICROECONOMIA / ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL**, do Departamento de Economia, foi habilitado o candidato **MARCO ANTONIO VARGAS**, e inabilitados os demais inscritos. (Processo n.º 23069.050117/08-19);

DECISÃO N.º 819/08.

Área de conhecimento **PSICOMETRIA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do Departamento de Psicologia, foram habilitados os candidatos: **JOSEMBERG MOURA DE ANDRADE** (1º lugar); **GLEIBER COUTO SANTOS** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.050332/08-10);

DECISÃO N.º 820/08.

Área de conhecimento **ENGENHARIA DE PETRÓLEO**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, foi habilitado o candidato **VICTOR TROLANDO RUIZ AHON**, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.050298/08-75);

DECISÃO N.º 821/08.

Área de conhecimento **PROCESSOS DE FABRICAÇÃO METAL-MECÂNICA**, do Departamento de Engenharia Mecânica (PURV), foi habilitado o candidato **IVALDO LEÃO FERREIRA**, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.050348/08-14);

DECISÃO N.º 822/08.

Área de conhecimento **MECÂNICA DOS SÓLIDOS COMPUTACIONAL**, do Departamento de Engenharia Mecânica, não foi considerado habilitado o único candidato. (Processo n.º 23069.050349/08-69);

DECISÃO N.º 823/08.

Área de conhecimento **SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA MULHER**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (PURO), foi habilitado o candidato **LIDIA SANTOS SOARES**, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.050344/08-36);

DECISÃO N.º 824/08.

Área de conhecimento **CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (PURO), foram habilitados os candidatos: **ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA** (1º lugar); **ELIANE DE OLIVEIRA FERREIRA** (2º lugar); **TATIANA CARLA TOMIOSSO** (3º lugar); **MARISA FAGUNDES CARVALHO DE AZEVEDO** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.050345/08-81); e

DECISÃO N.º 825/08.

Área de conhecimento **QUESTÃO SOCIAL CONTEMPORÂNEA E POLÍTICAS SOCIAIS**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (PURO), foi habilitada a candidata **GLAÚCIA ELAINE SILVA DE ALMEIDA**, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.050347/08-70).

Sala das Reuniões, 01 de outubro 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 826/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004379/07-12,

DECIDE: Aprovar a criação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão SENSIBILIZA UFF, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos – PROAC.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2008, através das **DECISÕES nº. 827 a 838/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor da autorização de abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, conforme a seguir:

DECISÃO N.º 827/08.

Área de conhecimento **SEMIOLOGIA / CLÍNICA MÉDICA**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade de Medicina. (Processo n.º 23069.009768/08-15);

DECISÃO N.º 828/08.

Área de conhecimento **UROLOGIA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina. (Processo n.º 23069.009975/08-70);

DECISÃO N.º 829/08.

Área de conhecimento **TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, integrante da Escola de Serviço Social. (Processo n.º 23069.008366/08-01);

DECISÃO N.º 830/08.

Área de conhecimento **GEOGRAFIA HUMANA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. (Processo n.º 23069.009688/08-60);

DECISÃO N.º 831/08.

Área de conhecimento **ECONOMIA POLÍTICA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. (Processo n.º 23069.009689/08-12);

DECISÃO N.º 832/08.

Área de conhecimento **EDUCAÇÃO**, do Departamento de Educação Matemática, Município de Santo Antonio de Pádua. (Processo n.º 23069.042466/08-59);

DECISÃO N.º 833/08.

Área de conhecimento **GESTÃO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE NA ABORDAGEM ARQUIVÍSTICA**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social. (Processo n.º 23069.009295/08-56);

DECISÃO N.º 834/08.

Área de conhecimento **FÍSICA EXPERIMENTAL nas áreas de pesquisa em ESPECTROSCOPIA ATÔMICA E MOLECULAR E APLICAÇÕES; ÓPTICA QUÂNTICA E INFORMAÇÃO QUÂNTICA; FÍSICA NUCLEAR BÁSICA E APLICADA DE BAIXAS ENERGIAS; ESTUDOS DE RAIOS CÔSMICOS EM TELESCÓPIOS DE MUONS**, do Departamento de Física, integrante do Instituto de Física. (Processo n.º 23069.009734/08-21);

DECISÃO N.º 835/08.

Área de conhecimento **FÍSICA EXPERIMENTAL** nas áreas de pesquisa em **FÍSICA DE MATERIAIS NANOESTRUTURADOS E NANOESTRUTURAS; CIÊNCIAS APLICADA DE PLAMAS; FOTÔNICA E MATERIAIS ÓPTICOS NÃO-LINEARES; PESQUISA AVANÇADA EM TÉCNICAS DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS (MICROSCOPIA ELETRÔNICA DE ALTA RESOLUÇÃO, DIFRAÇÃO DE RAIOS X, ENTRE OUTRAS)**, do Departamento de Física, integrante do Instituto de Física. (Processo n.º 23069.009756/08-91);

DECISÃO N.º 836/08.

Área de conhecimento **FÍSICA TEÓRICA** nas áreas de pesquisa em **FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO, FÍSICA TEÓRICA, FÍSICA DO PLASMA, FÍSICA NUCLEAR E ÓPTICA E INFORMAÇÃO QUÂNTICA**, do Departamento de Física, do Instituto de Física. (Processo n.º 23069.009757/08-35);

DECISÃO N.º 837/08.

Área de conhecimento **DESENHO INDUSTRIAL**, do Departamento de Desenho Técnico, integrante da Escola de Engenharia. (Processo n.º 23069.009773/08-28); e

DECISÃO N.º 838/08.

Área de conhecimento **MÁQUINAS, MECANIZAÇÃO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E AGRICULTURA DE PRECISÃO**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, integrante da Escola de Engenharia. (Processo n.º 23069.009789/08-31).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 839/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008374/08-40,

DECIDE: Autorizar a nomeação do 2º classificado e da 3ª classificada **Carlos Eugênio Soares de Lemos** e **Jussara Freire**, respectivamente, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento *Teoria Social*, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

RESOLUÇÃO N.º 322/08.

EMENTA: Alteração de nome do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Raça, Etnia e Educação no Brasil

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000817/04-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da alteração de nome, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Raça, Etnia e Educação no Brasil que passará a denominar-se **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Educação e Relações Raciais**, da Faculdade de Educação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 323/08.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Educação e Relações Raciais.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.000817/04-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **O currículo do** Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Educação e Relações Raciais, **compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:**

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
• História da África	60			60
• História do Negro na Sociedade Brasileira	45			45
• Raça, Currículo e Práxis Pedagógica	60			60

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
• Pesquisa Educacional e Relações Raciais	60			60
• Teoria Social e Relações Raciais	45			45
• Educação e Identidade Racial	30			30
• Relações Raciais no Ensino da Língua e da Literatura	45			45
• Relações Raciais e Religiões Afro-Brasileiras	30			30
Totais	375			375

Art. 2º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas.

Art 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser definida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 03 (três) semestres
- b) máxima: 05 (cinco) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 02 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente de mais 01 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 324/08.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Desenvolvimento Avançado de Executivos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo 010755/2008-99,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Desenvolvimento Avançado de Executivos**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

I – Obrigatórias comuns – FUNDAMENTOS DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO

Disciplinas	Carga Horária
Integração e Comunicação	12
Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial	24
Gestão de Organizações Sustentáveis	24
Gestão de Marketing	24
Administração Financeira – Análise de Risco	24
Ética, Transparência, Governança Corporativa e Responsabilidade Social das Organizações	12
Negociação de Contratos – Contratação de Serviços	12
Logística Empresarial	12
Gestão do Conhecimento e Tecnologia de Informação	12
Carga Horária Total	156

II – Obrigatórias da área de GESTÃO DE NEGÓCIOS

Disciplinas	Carga Horária
Gestão de Processos	20
Ambiente Legal de Negócios	20
Endomarketing	16
Governança Corporativa	12
Gestão Estratégica de Custos	20
Gerência de Operações	20
Gestão Estratégica de Pessoas	20
Gestão de Serviços	16
Gestão dos Resultados das Organizações	24
Gestão de Tecnologia da Informação	20
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios	24
Jogo de Negócios	16
Carga Horária Total	228

III – Obrigatórias da área de GESTÃO AMBIENTAL

Disciplinas	Carga Horária
Auditoria Ambiental	20
Avaliação de Impacto Ambiental	20
Ciclo de Vida do Produto	16
Controle e Gerenciamento de Risco Ambiental	16
Direito Ambiental	12
Organizações e Empreendimentos Ecoeficientes	16
Emissões Atmosféricas e Poluição Sonora	16
Gestão Ambiental	16
Gestão de Efluentes e Resíduos Urbanos e Industriais	16
Instrumentos de Valoração dos Recursos Naturais	16
Recursos Hídricos no Brasil	16
Riscos Ambientais	16
Sistemas de Gerenciamento Ambiental – ISO 14000	20
Produção Mais Limpa	12
Carga Horária Total	228

IV – Obrigatórias da área de GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Disciplinas	Carga Horária
Indicadores de Desempenho	12
Governança Corporativa	12
Fluxo de Caixa	12
Contabilidade Financeira e Gerencial	20
Estatística e Matemática Financeira Aplicada	28
Avaliação e Análise de Investimentos	16
Avaliação, Análise e Orçamento de Capital	16
Finanças Internacionais	16
Fusões e Aquisições	12
Gerenciamento de Risco	16
Tópicos Especiais em Finanças	12
Administração de Carteiras	20
Mercados de Capitais	12
Investimentos em Private Equity	12
Planejamento Tributário	12
Carga Horária Total	228

V – Obrigatórias da área de GESTÃO DE PESSOAS

Disciplinas	Carga Horária
Recrutamento e Seleção de Pessoas	12
Aspectos Legais e Contratuais da Gestão de Pessoas	16
Cultura, Clima e Poder nas Organizações	12
Desenvolvimento de Consultores Internos na Gestão de Pessoas	16
Desenvolvimento Pessoal e Profissional – Coaching e Mentoring	16
Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empregabilidade	16
Gestão Estratégica de Pessoas	16
Gerenciamento de Carreiras	16
Liderança e Desenvolvimento de Equipes	16

Gestão por Competências	16
Psicologia, Personalidade e Gestão de Pessoas	20
Qualidade de Vida no Trabalho	12
Relações Sindicais e Direito do Trabalho	12
Relações Sociais e Gestão de Pessoas	16
Tópicos em Gestão de Pessoas	16
Carga Horária Total	228

VI – Obrigatórias da área de GESTÃO DE EMPRESAS DE PETRÓLEO & GÁS

Disciplinas	Carga Horária
Geopolítica do Petróleo	12
Política Energética	16
Conceitos, Técnicas e Processos em Upstream – Exploração e Produção	24
Conceitos, Técnicas e Processos em Downstream – Refino e Petroquímica	24
Tecnologias e Processos de Gás – Distribuição	16
Conceitos, Técnicas e Processos na Revenda de Combustíveis	16
Modelos de Negócio na Indústria do Petróleo	24
Logística Empresarial – Offshore	16
Gestão Ambiental e Licenciamento	16
Direito Empresarial na Área de Petróleo e Gás	24
Planejamento Tributário	16
Contabilidade Corporativa	24
Carga Horária Total	228

VII – Obrigatórias da área de GESTÃO DO CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL

Disciplinas	Carga Horária
Fundamentos da Gestão do Conhecimento	12
Gestão do Conhecimento e Inteligência – Conceitos e Práticas	12
Sistema de Inteligência de Marketing	12
Planejamento Estratégico e Definição de Cenários	12
Inteligência Empresarial, Contra-inteligência e Segurança da Informação	16
Métodos quantitativos, extração do conhecimento	12
Análise de Informações e Arquitetura Tecnológica	16
Gestão de Competências e Educação Corporativa	12
Comunicação, Cultura e Ética	12
Desenvolvimento do Capital Intelectual	12
Liderança e Desenvolvimento de Equipes	12
Ativos Intangíveis	32
Avaliação de Resultado baseado em valores intangíveis	12
Contabilidade Financeira e Gerencial	12
Avaliação e Análise de Investimentos	20
Avaliação, Análise e Orçamento de Capital	12
Carga Horária Total	228

VIII – Obrigatórias da área de GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Disciplinas	Carga Horária
Introdução e Elaboração do Balanço Social	12
A Certificação SA8000	16
Indicadores Ethos de Responsabilidade Social	12
Gestão da Responsabilidade Ambiental	20
A Responsabilidade Social e Terceiro Setor	16
Marketing Social	16
Organizações e Sociedade	12
Responsabilidade Social e a Gestão de Pessoas	20
Avaliação e Qualificação de Fornecedores	12
Relacionamento com o Governo	24
O Consumidor e a Organização Responsável	16
Programas Comunitários e Voluntariado Social	16
O Padrão AA1000	12
A Responsabilidade Social e o Prêmio Nacional da Qualidade	12
Introdução e Elaboração do Código de Ética	12
Carga Horária Total	228

IX - Obrigatórias da área de GESTÃO DE PROCESSOS

Disciplinas	Carga Horária
Lei de responsabilidade fiscal e gestão pública – Gestão de contratos	12
Lei de responsabilidade fiscal e gestão pública – Gestão orçamentária e financeira	12
Ciência & Tecnologia e a Ordem Mundial	24
Governança do Estado	16
Conceito e aplicações do Governo Eletrônico	16
Criatividade, inovação e empreendedorismo	16
Estratégia e técnicas de negociação	8
Gestão de qualidade	16
Processo decisório, informação e conhecimento	24
Análise e modelagem de processos	24
Gestão de recursos humanos	24
Marketing	16
Gerenciamento de projetos	28
Gestão de operação e logística	16
Laboratório de estudo de caso	40
Trabalho de conclusão de curso	12
Metodologia de pesquisa científica	24
Estado-Maior - Fundamentos	2
Chefia e liderança	4
Estudo de Estado-Maior	14
Plano plurianual e sistemas de informação	4
Orçamento público e planejamento do COMAER	3
Legislação	1
Execução orçamentária	2
Contratos e convênios	2
Administração financeira	3
Contabilidade	3
Controle interno e auditoria na administração	4
Tomada de contas	2

Auditoria externa do TCU	4
Carga Horária Total	376

X - Obrigatórias da área de GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Disciplinas	Carga Horária
Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão Pública - Gestão de Contratos	12
Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão Pública - Gestão Orçamentária e Financeira	12
Economia e Sociologia das Organizações Hospitalares	16
Administração na Área Hospitalar	8
Política, Legislação e Ética em Saúde	20
Organização hospitalar Orientada para o Processo	20
Auditoria em Saúde	32
Sistemas de Informação em Saúde	32
Qualidade na Gestão Hospitalar	32
Gestão de Suprimentos em unidades Hospitalares	16
Marketing Avançado	16
Estatísticas e Indicadores Hospitalares	22
Planejamento Estratégico, Operacional e Programação em Saúde	32
Gestão de Recursos Humanos em Unidade Hospitalares	24
Trabalho de Conclusão de Curso	12
Metodologia da Pesquisa Científica	24
Fundamentos do Estado-Maior	2
Estudo de Estado-Maior	14
Administração de Materiais de Saúde	4
Gerenciamento de Atividades Técnicas	6
Informatização de Saúde no SISAU	4
Auditoria de Contas Hospitalares e de Saúde	4
Carga Horária Total	364

XI - Obrigatórias da área de GESTÃO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICA

Disciplinas	Carga Horária
Gestão Estratégica	24
Modelagem organizacional e processo de mudança	36
Gestão de projetos militares de grande porte	36
Sistema de informação gerencial e de apoio à decisão	36
Planejamento , orçamento e controle de gestão	36
Gestão de Recursos Humanos	16
Marketing Avançado	16
Desenvolvimento de equipes e negociação	36
Gestão de logística de suprimentos	16
Gestão de negócios	36
Trabalho de Conclusão de Curso	12
Cenários prospectivos	36
Método de planejamento institucional da Aeronáutica	7
Sistema de informação gerencial e de planejamento do plano plurianual	4
Sistema de integrado de planejamento e gestão	3
Sistema integrado de logística, material e serviços	2
Sistema de informações gerenciais de pessoal	3
Sistema integrado de supervisão e gestão dos parâmetros operacionais - SISGPO	3
Carga Horária Total	358

XII- Obrigatórias da área de GESTÃO DA INOVAÇÃO

Disciplinas	Carga Horária
Fundamentos de ciência, tecnologia & inovação (C,T&I) e conseqüências da sua atual dinâmica de evolução	16
Economia do conhecimento e da tecnologia	24
Desenvolvimento sustentável e competitividade	16
Gestão de negócios: elementos básicos e sua evolução	24
Políticas e estratégias públicas em CT&I	16
Propriedade intelectual	16
Transferência de tecnologia	16
Tecnologia industrial básica	16
Previsão, prospecção e avaliação tecnológicas	16
Estruturas organizacionais e gestão de projetos tecnológicos	24
Captação de recursos e gestão de investimentos em tecnologia	16
Gestão de tecnologia da informação	24
Estratégia tecnológica	16
Estratégia e organização para inovação	24
Gestão do conhecimento e inteligência competitiva	24
Fatores humanos e a inovação	24
Empreendedorismo tecnológico	24
Carga Horária Total	336

XIII- Obrigatórias da área de EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Disciplinas	Carga Horária
Educação Corporativa	24
Tecnologias de Ensino à Distância - EAD	24
Desenvolvimento e Aprendizagem Organizacional	24
Cultura e Comportamento Organizacional	24
Inovação e Tecnologia	8
Desenvolvimento de Projetos Educacionais	24
Estatística Aplicada à Gestão	12
Gestão da Qualidade	24
Contabilidade Corporativa	24
Elaboração e Análise de Projetos	16
Jogos Empresariais	24
Carga Horária Total	228

XIV- Obrigatórias da área de GESTÃO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS

Disciplinas	Carga Horária
Introdução à Gestão Internacional	16
Ambiente de Negócios num mundo globalizado	8
Estratégia Global	32
Organização de Empresas Internacionalizadas	40
Operações de Empresas Internacionalizadas	40
Diretrizes da OCDE para Multinacionais	40
Estatística Aplicada à Gestão	12
Gestão da Qualidade	24
Contabilidade Corporativa	24

Elaboração e Análise de Projetos	16
Jogos Empresariais	24
Carga Horária Total	276

XV- Obrigatórias da área de NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Disciplinas	Carga Horária
Seminário - Noções de Direito	8
Fundamentos das Obrigações e dos Contratos	16
Fundamentos do Direito Empresarial	8
Responsabilidade Civil	8
Direito do Comércio Internacional	8
Contratos na Administração Pública	8
Organização dos Poderes e Competências no Estado	8
Princípios da Administração Pública e Organização Administrativa do Estado	8
Serviços Públicos e Princípios da Atividade Econômica	8
Gestão de Contratos e Aquisições	16
Gestão de Riscos	8
Negociação Avançada	16
Estatística Aplicada à Gestão	12
Gestão da Qualidade	24
Contabilidade Corporativa	24
Elaboração e Análise de Projetos	16
Jogos Empresariais	24
Carga Horária Total	220

XVI- Obrigatórias da área de GESTÃO DE PESSOAS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

Disciplinas	Carga Horária
Gestão Pública e Reforma do Estado	16
Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas	16
Gestão por Competências nas Organizações Públicas	16
Gestão de Desempenho	16
Gestão e Análise de Processos Organizacionais	16
Gestão Estratégica de Pessoas	16
Legislação de Pessoal	24
Administração de Pessoal	24
Desenvolvimento de Pessoal	24
Planejamento de Pessoal	24
Gestão do Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho	24
Liderança e Gestão de Equipes	16
Coaching e Tutoring	16
Técnicas de Negociação e Influência	16
Gestão de Conflitos e Comunicação	16
Resolução Criativa de Problemas	16
Gestão da Mudança e da Inovação	16
Metodologia Científica	24
Projeto Final	24
Carga Horária Total	360

XVII- Obrigatórias da área de GESTÃO PÚBLICA

Disciplinas	Carga Horária
Gestão Pública e Reforma do Estado	16
Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas	16
Gestão por Competências nas Organizações Públicas	16
Gestão de Desempenho	16
Gestão e Análise de Processos Organizacionais	16
Gestão Estratégica de Pessoas	16
Fundamentos de Direito Administrativo	20
Estrutura da Administração Pública Local	08
Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública Local	30
Licitação, Contratos, Convênios e Logística Organizacional	30
Gestão da Informação e Governo Eletrônico	24
Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros	30
Liderança e Gestão de Equipes	16
Coaching e Tutoring	16
Técnicas de Negociação e Influência	16
Gestão de Conflitos e Comunicação	16
Resolução Criativa de Problemas	16
Gestão da Mudança e da Inovação	16
Metodologia Científica	24
Projeto Final	24
Carga Horária Total	382

XVIII- Obrigatórias da área de GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS PARA OS MUNICÍPIOS

Disciplinas	Carga Horária
Gestão dos Recursos na Área Pública	24
Mapeamento de Processos e Indicadores de Desempenho	24
Aspectos do Direito na Elaboração de Editais de Licitações e Sistema de Registro de Preços	24
Administração Financeira e Orçamentária	24
Lei de Responsabilidade Fiscal no Município	24
Gestão de Custos na Administração Pública	24
Economia no Setor Público	24
Formulação e Análise de Políticas e Projetos na Área Pública	24
Aspectos do Direito na Execução de Contratos	24
Elaboração e Análise de Balanços Públicos	24
Auditoria Governamental	24
Controladoria Estratégica na Gestão Pública	24
Tópicos Avançados de Controladoria Governamental	24
Metodologia Científica	24
Projeto Final	24
Carga Horária Total	360

XIX – Obrigatórias da área de GESTÃO E PRODUÇÃO EM EDIFÍCIOS ECOEFICIENTES

Disciplinas	Carga Horária
Desenvolvimento Sustentável	16
Introdução a Construção Sustentável	16
Planejamento e Gestão Sustentável da Construção	32

Aspectos Legais da Construção Sustentável	16
Gestão dos Riscos ao Meio Ambiente, Saúde e Segurança na Construção	32
Tecnologias e Materiais para Edifícios Sustentáveis: Aspectos Ambientais e Energéticos	24
Ecodesign em Edifícios	16
Bioclimatismo em Edifícios	40
Eficiência Energética e Sustentabilidade em Edifícios	40
Gestão de Resíduos e da Água em Edificações Sustentáveis	16
Indicadores de Sustentabilidade em Edifícios	16
Avaliação Ambiental de Edifícios	16
O Modelo Leed (Green Building)	16
Modelagem Computacional	16
Metodologia da Pesquisa	24
Carga Horária Total	336

XX – Obrigatórias da área de DESIGN ORGANIZACIONAL E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO

Disciplinas	Carga Horária
Princípios Gerais para Desenvolvimento de Produtos e Serviços	24
Design e Sustentabilidade	24
Engenharia do Trabalho, Abordagem Sociotécnica	36
Inovação Tecnológica	24
Design e Gestão Estratégica de Processos	24
Tópicos Avançados em Design Organizacional	36
Gestão de Projetos como Ferramenta de Competitividade	36
Metodologia da Pesquisa	24
Carga Horária Total	228

OPTATIVA COMUM

Disciplinas	Carga Horária
Didática do Ensino Superior	60
Carga Horária Total	60

Art. 2º - O currículo que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de no mínimo 384 (trezentos e oitenta e quatro) horas, sendo obrigatória a apresentação de trabalho de conclusão do curso, com carga horária de 30 horas/aula.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 325/08.

EMENTA: Aprovação do Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional a ser celebrado entre a UFF e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º. 379/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º. 23069.007904/08-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional, a ser celebrado entre a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando o acolhimento e/ou envio de estudantes pelas Universidades outorgantes no âmbito do Acordo celebrado com o Banco Santander, visando a implantação do “Programa Santander Universidades Mobilidade Nacional”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 326/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a Enel Brasil Participações Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 383/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004297/07-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 04 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Enel Brasil Participações Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 327/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Light Energia S/A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 393/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005411/08-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 29 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Light Energia S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 328/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Logos Assessoria Técnica e Empreendimentos Educacionais Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 389/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007287/08-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Logos Assessoria Técnica e Empreendimentos Educacionais Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 329/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Tostes e Associados Advogados.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 397/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008294/08-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 21 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Tostes e Associados Advogados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 330/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Supragel de Maricá Indústria e Comércio de Descartáveis Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 396/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008295/08-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 20 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Supragel de Maricá Indústria e Comércio de Descartáveis Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 331/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e SH Fôrmas, Andaimos e Escoramentos Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 388/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008298/08-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e SH Fôrmas, Andaimos e Escoramentos Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 332/08

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos – CEFET CAMPOS

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 386/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008485/08-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos – CEFET CAMPOS, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes de ambas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 333/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Tema 2004 – Intercâmbio Cultural Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 381/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008778/08-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 28 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Tema 2004 – Intercâmbio Cultural Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 334/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Comando da Marinha – Sanatório Naval de Nova Friburgo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 394/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008806/08-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 20 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Comando da Marinha – Sanatório Naval de Nova Friburgo, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 335/2008

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e StrataImage Consultoria Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 395/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009180/08-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 27 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e StrataImage Consultoria Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 336/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Enaltec Informática Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 398/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009206/08-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 29 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Enaltec Informática Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 337/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Light Esco–Prestadora de Serviços Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 393/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009286/08-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 29 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Light Esco–Prestadora de Serviços Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 338/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 382/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009337/08-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 339/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a Universidade Federal do Rio de Grande - FURG.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 387/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009340/08-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Federal do Rio de Grande - FURG, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 340/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Centro Integrado de Ação e Desenvolvimento Social - CIADS.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 392/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009693/08-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Centro Integrado de Ação e Desenvolvimento Social - CIADS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

*****SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ANO DE 2009*****

EDITAL

Abertura de inscrição de candidatos à seleção para o Curso de Mestrado em Ciência Ambiental, para ingresso no primeiro semestre de 2009, com as Áreas de Concentração: Gestão Ambiental e Análise de Processos Socioambientais, sob enfoque interdisciplinar e com dedicação integral, segundo Resolução do Colegiado do Curso reunido em 09 de setembro de 2008.

1. Estarão abertas, de **04 a 21 de novembro de 2008**, as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Mestrado em Ciência Ambiental, para ingresso no primeiro semestre de 2009.

2. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos.

3. A inscrição será realizada na Secretaria do Curso (horário de funcionamento das 9h30min às 15h00min, às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras), sala 412 (4º andar) do Instituto de Geociências, Campus Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (**Anexo A**) acompanhado da seguinte documentação:

* Original e cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido.

* Histórico Escolar de graduação (cópia).

* Curriculum Vitae (formulário CV Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado (anexar cópia dos comprovantes).

* Carteira de Identidade (original e cópia).

* CPF (original e cópia).

* Uma foto 3 X 4 recente.

* Projeto de pesquisa (de acordo com o Anexo B).

* Comprovante do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Banco do BRASIL - Agência: 2907-6, Conta Corrente: 21964-9, em favor da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA.

Obs. 1: Será aceita declaração de estar apto a concluir a graduação no segundo semestre letivo de 2008, expedida pela coordenação do curso..

Obs. 2: A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação.

Obs. 3: Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002.

4. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção em 2 (duas) etapas:

4.1. ETAPA 1: Prova escrita (eliminatória). Durante a prova não será permitido qualquer tipo de consulta, e a mesma versará sobre tema ligado à Ciência Ambiental, tendo duração de 3 (três) horas. A lista bibliográfica sugerida encontra-se no **Anexo C** deste Edital.

Obs.: A nota mínima para aprovação na **Etapa 1** é 7,0 (sete vírgula zero). Caso haja mais de 40 candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), serão selecionados apenas os candidatos que obtiverem as 40 melhores notas. Caso haja menos de 40 candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), só os aprovados serão chamados para as etapas seguintes.

4.2. ETAPA 2: Será realizada considerando-se:

4.2.1 Prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão), que visará aferir a capacidade de compreensão de texto versando sobre questões ambientais. Não será permitida consulta ao dicionário.

Obs. 1: Os candidatos que solicitarem revisão de prova escrita deverão realizar a prova de língua estrangeira. Suas provas somente serão corrigidas, caso o recurso seja deferido pela Comissão de Seleção.

4.2.2. Entrevista com os 40 (quarenta) melhores classificados na Etapa 1:

Obs. 1: Durante a entrevista o candidato será questionado sobre sua experiência tal como descrita no curriculum vitae e avaliado quanto ao seu conhecimento relativo à área temática do projeto apresentado.

4.2.3. Exame do Curriculum Vitae levará em conta as experiências acadêmica, aplicada e didática do candidato. Todos os itens devem ser comprovados. O material entregue será devolvido após o exame de seleção. Caso o candidato não retire seus comprovantes até 3 meses após o exame, o material será descartado.

Obs. 1: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa, caso não oriundos de países de língua oficial portuguesa.

Obs. 2: Serão eliminados do concurso os candidatos que faltarem a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5. Ao final da Etapa 2 será apresentada uma lista classificatória dos candidatos aprovados.

6. A seleção será realizada em dezembro de 2009, obedecendo ao seguinte calendário e local:

* Dia 08 de dezembro de 2008: das 9h00min às 12h00min - Prova de conteúdo.

Local: Auditório do Instituto de Geociências (térreo), Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói (RJ). O candidato deverá chegar ao local com 30 minutos de antecedência.

* Dia 12 de dezembro de 2008: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 1 e escala para entrevista - a partir das 17h00min no mural da Secretaria do Curso e na home page do Programa: <http://www.uff.br/cienciaambiental>. A lista de aprovados e a escala seguirão a ordem alfabética.

* Dia 15 de dezembro de 2008, das 9h00min às 10h00min: Prova de proficiência em língua estrangeira. Auditório do Instituto de Geociências (térreo), Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói. O candidato deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência.

* Dias 16 a 18 de dezembro de 2008: Entrevista. Local: Auditório do Instituto de Geociências (térreo). O candidato deverá chegar pelo menos 30 minutos antes da hora marcada para sua entrevista.

* **Resultado final:** 22 de dezembro de 2008, a partir das 16h00min, no mural da Secretaria do Curso e na home page do Programa: <http://www.uff.br/cienciaambiental>.

Não haverá comunicação telefônica do resultado.

* Matrícula: dias 10 e 12 de março de 2009, no horário das 9h30min às 15h00min, na Secretaria do Curso (Instituto de Geociências, sala 412).

Obs. 1: Caso algum aluno aprovado ou seu representante legal não comparecer para realizar a matrícula no período estipulado, estará eliminado, em caráter irrevogável e irreversível, deste processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciência Ambiental/UFF.

7. A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas no presente Edital.

8. A decisão final da Comissão de Seleção é irrevogável, não cabendo qualquer tipo de recurso.

9. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição

Anexo B – Formulário do Projeto

Anexo C – Informações ao Candidato

10. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 11 de setembro de 2008.

IVAN DE OLIVEIRA PIRES

Coordenador do PGCA

#####

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	Pós-Graduação em Ciência Ambiental PGCA - UFF
---	--

Nº de Inscrição: /09		
Nome completo:		
Graduação:	Ano de conclusão:	Seleção: 2009
Instituição:		

Identidade:	Órgão/UF:	CPF:	Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:	
Nome do Pai:			Tipo sanguíneo:
Nome da Mãe:			

Endereço completo:			CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:	País:
Telefone Residencial: ()	Celular: ()	FAX: ()	
E-mail:			

Opção de Proficiência em Língua Estrangeira:

Necessita de Bolsa: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Niterói, ___/11/ 2008.
Ass. Candidato: _____	

DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)	
Identidade:	Diploma de Graduação:
CPF:	Histórico escolar:
Foto:	Projeto de Pesquisa:
C. Vitae documentado:	Comprovante de Pgto da Taxa:

Visto da Secretaria:	Linha de pesquisa:
-----------------------------	---------------------------

Recebemos a inscrição nº _____/09	Data: ___/___/ 2008.
Candidato: _____	Seleção 2009

Seleção 2009 – ANEXO B

Escreva o texto nos espaços, de maneira a não ultrapassar os limites desta página.

Título:

Candidato:

Proposta: **(descrição do projeto)**

Objetivos:

Justificativa: **(como o projeto se insere na linha de pesquisa escolhida)**

ANEXO C**INFORMAÇÕES AO CANDIDATO**

A Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Ambiental solicita aos candidatos que tomem conhecimento dos seguintes pontos:

1. Possíveis Bolsas de Estudo serão distribuídas, no primeiro período, tendo como critério a ordem de classificação no presente processo seletivo e demais exigências do órgão de fomento, para os candidatos que informaram sua necessidade.

2. SUGESTÃO DE LEITURA:

BARBIERI, José Carlos. 1997. Desenvolvimento e Meio Ambiente: as estratégias de mudanças da Agenda 21. Petrópolis: Vozes.

DE-----

AN, Warren. 1996. A Ferro e Fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras.

DIEGUES, Antônio Carlos. 1998. O Mito Moderno da Natureza Intocada. São Paulo: Hucitec.

LEFF, Enrique. 2000. Ecologia, Capital e Cultura: Racionalidade Ambiental, Democracia Participativa e Desenvolvimento Sustentável. Blumenau: EDIFURB.

MANO, Eloisa B.; PACHECO, Élen B. A. V. & BONELLI, Cláudia M. C. 2005. Meio Ambiente, Poluição e Reciclagem. São Paulo: Edgard Blücher.

PRIMACK, Richard & RODRIGUES, Efraim. 2001. Biologia da Conservação. Ed. Planta.

SACHS, Ignacy. 2002. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: idéias sustentáveis. Rio de Janeiro: Garamond.

INFORMAÇÕES:

**Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental
Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Avenida Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha
Boa Viagem - Niterói - RJ - CEP: 24.210-340**

Telefone: (0xx21) 2629-5936 - Fax: (0xx21) 2629-5937

<http://www.uff.br/cienciaambiental>

e-mail: pgca@vm.uff.br

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial faz saber que estarão abertas inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial, Área de Concentração em Processos de Cuidar em Enfermagem, ano 2008, na forma deste Edital.

OBJETIVO DO CURSO:

O **Programa de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial** tem por objetivo fortalecer e aprofundar a formação do/a enfermeiro/a na área específica do cuidado à clientela. O programa visa fortalecer a base de conhecimentos da prática de enfermagem profissional, elevando a qualificação profissional do/a aluno/a, além de motivá-lo/a a pesquisar soluções inovadoras e criativas para os problemas da prática de atenção à saúde, em seus diversos níveis.

Com inovações no cuidado e na gestão dos serviços sendo introduzidas a uma velocidade cada vez maior, a procura de enfermeiros/as com uma formação diferenciada nos aspectos teóricos e práticos tem aumentado. Igualmente, há necessidade de formar docentes de enfermagem para atender as demandas educacionais de enfermeiros/as pela sociedade.

O produto final do Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial é uma: dissertação envolvendo necessariamente proposta de intervenção no processo do cuidado ou do trabalho em enfermagem, na qual fique demonstrado o domínio do objeto de estudo pelo(a) aluno(a), bem como a capacidade de planejamento e execução de uma pesquisa operacional que resulte em um produto que contribua para melhoria da assistência de enfermagem ou da gestão do cuidado em saúde.

CLIENTELA:

Graduados em Enfermagem. Os candidato(a)s estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Pós-Graduação em Enfermagem, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Mestrado.

INSCRIÇÕES

Período: de 14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2008

Formas de Inscrição:

- Na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

Rua Dr. Celestino, 74 – 2º. andar

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091

Contatos: Tel / fax: (021) 2629-9484 ou 2629-9468

E-mail isabelcruz@uol.com.br (coordenadora)

<http://www.uff.br/mpea>

Horário: de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

- Pelo Correio:

Encaminhar a ficha de inscrição e a documentação constante da seção DOCUMENTAÇÃO deste Edital.

Obs.: Nos casos de inscrição pelo Correio, serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Coordenação do Curso, com a data do carimbo até o último dia de inscrição.

NÚMERO DE VAGAS: 40 (quarenta) vagas

REGIME E DURAÇÃO DO CURSO: O curso (aulas teóricas e orientação) ocorrerá principalmente às sextas e/ou sábados das 9:00h às 17:00h, nos primeiros 12 meses. A duração total do curso é de 24 meses, com a obtenção de 64 créditos.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Candidato(a)s Externos

a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 retratos, 3x4.

b) Cópia da Carteira do COREN ou franquias provisória

c) Original e cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação (quando houver)

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia) atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato(a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

* Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a resolução 18/2002 que “dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF”.

d) Curriculum vitae LATTES/CNPq impresso (o candidato(a)) deverá comprovar o cadastro do currículo no site do CNPq: https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh

e) Histórico escolar da graduação

f) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pelo orientador (opcional) (anexo 1 - ficha de inscrição; anexo 2 - Linha de Pesquisa/orientador):

g) Nos termos da Res. 80/98 – Capes, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada do candidato(a). (anexo 3)

h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) efetuado no ato da inscrição. Banco do Brasil. Ag.2907-6, Conta No: 26562-4

i) Anteprojeto de pesquisa com tema vinculado a uma das linhas de pesquisa:

(a) **O cuidado de enfermagem para os grupos humanos:** desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

(b) **O contexto do cuidar em saúde:** desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos sócio-culturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 páginas (escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12 ou Arial tamanho 11, espaço um e meio) e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

• **Título:** deve claramente identificar o objeto da proposta e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.

- Justificativa (no máximo 4 páginas): Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema objeto da proposta. Breve argumentação sobre a importância do estudo.
- Objetivos gerais e específicos claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade.
- Metodologia (no máximo 3 páginas): principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- Cronograma: (no máximo ½ a 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 18 meses de duração do projeto.
- Orçamento (no máximo ½ a 1 página).
- Referências bibliográficas atualizadas (o Online Brazilian Journal of Nursing deve ser uma fonte de referência). As citações no texto e as referências devem seguir as normas de Vancouver.

2. Candidato(a)s Institucionais (servidores da UFF)

- Para fins de inscrição, o candidato(a) bolsista institucional deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O plano de pesquisa deverá, preferencialmente, estar relacionado a linha de pesquisa do mestrado e deverá ser desenvolvido, abordando questões referentes ao processo de cuidar na UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- O(a)s candidato(a)s bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidato(a)s externos. Uma vez aprovado(a) deverá assinar o termo de concessão de bolsa de apoio técnico à pesquisa.
- Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelo(a)s candidato(a)s institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo, na mesma proporção em que se formar a turma. A concessão das bolsas dependerá da proporção de matrículas efetivadas com apoio à pesquisa.
- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidato(a)s deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

Fase	Etapas	Data	Local
1ª Fase	Análise da documentação apresentada	Até 28 de fevereiro/2008	Escola de Enfermagem da UFF
2ª Fase	Prova de suficiência em língua estrangeira (inglês) Conhecimentos gerais e redação	29 de fevereiro (manhã) 9 h	Escola de Enfermagem da UFF

3ª Fase	Análise de currículo Entrevista com o candidato(a)	De 29 de fevereiro (tarde) e 01 de março A partir de 14h (sexta) e de 09 às 17 (sáb)	Escola de Enfermagem da UFF
	Resultado	05 de março 2008	Escola de Enfermagem da UFF
4ª Fase	a) Entrega do Contrato, entre a Fundação Euclides da Cunha e a Empresa patrocinadora da pesquisa assinado. B) Efetuação da matrícula.	De 06 a 13 de março	Escola de Enfermagem da UFF
5ª. Fase	Início do curso	14 de março 2008	Escola de Enfermagem da UFF

1ª Fase – Análise da documentação apresentada:

- Análise do Curriculum Vitae (Lattes/CNPq)
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise do plano de pesquisa
- Termo de compromisso da instituição patrocinadora
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

2ª Fase – Comprovação de suficiência em língua inglesa e realização de prova de conhecimentos gerais e redação.

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico em língua inglesa. Para a prova de suficiência em inglês será permitido o uso do dicionário. Obs: o(a) candidato(a) que apresentar declaração de aprovação em proficiência em língua inglesa obtido em instituição credenciada pela CAPES, com validade de 01 ano, estará liberado(a) da prova.

A prova de conhecimentos gerais tratará de questões básicas do curso de graduação em enfermagem

A redação versará sobre um tema de enfermagem dentro da linha de pesquisa do curso.

As provas de redação e de língua inglesa serão realizadas no dia 29 de fevereiro de 2008, sexta, às 09 horas, com previsão de término às 12:30 horas, em sala a ser definida, na Escola de Enfermagem da UFF.

3ª Fase – Entrevista com o candidato(a) e análise do currículo:

O desempenho do candidato(a) na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento da área de Enfermagem Assistencial e especificamente sobre Processos do Cuidar em que se insere o anteprojeto do candidato(a);
- b) Tópicos do currículo Lattes
- c) Defesa do plano propriamente dita, ressaltando a capacidade de argumentação;
- d) Uso adequado da linguagem;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

BIBLIOGRAFIA PARA OS EXAMES DE SELEÇÃO

Pedro, E., Cabral, F., Colomé, J., Cocco, M., Soder, R., & Crossetti, M. 2006 Apr 22. Ethics of care in public health educative actions - a literature review. Online Brazilian Journal of Nursing [Online] 5:1. Available: <http://www.uff.br/objnursing/index.php/nursing/article/view/112/32>

Balduino, A., Corrêa, M., Labronici, L., & Mantovani, M. 2007 Apr 21. The bioethics in the scene of the nursing. A descriptive study. Online Brazilian Journal of Nursing [Online] 6:1. Available: <http://www.uff.br/objnursing/index.php/nursing/article/view/875/180>

Alves, T., & Cogo, A. 2006 Aug 5. Searching for evidences for Training in Basic Life Support - a systematic literature review. Online Brazilian Journal of Nursing [Online] 5:2. Available: <http://www.uff.br/objnursing/index.php/nursing/article/view/364/85>

Cristina Maria Galvão, Namie Okino Sawada, Isabel Amélia Costa Mendes. **A busca das melhores evidências** Rev Esc Enf Usp 2003; 37 (4) Available:

<http://www.ee.usp.br/REEUSP/index.php?p=html&id=152>

Elma Lourdes Campos Pavone Zoboli **A redescoberta da ética do cuidado: o foco e a ênfase nas relações.** Rev Esc Enf Usp 2004; 38 (1) Available:

<http://www.ee.usp.br/REEUSP/index.php?p=html&id=89>

Katia Massuda Alves Batista dos Santos, Maria Júlia Paes da Silva. **Comunicação entre líderes e liderados: visão dos enfermeiros.** Rev Esc Enf Usp 2003; 37 (2) Available:

<http://www.ee.usp.br/REEUSP/index.php?p=html&id=205>

FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98-CAPE:

Valor do investimento: R\$ de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) que será efetivado através dos termos citados no item referente aos candidatos externos deste edital (este valor poderá ser parcelado: R\$ 500,00 matrícula e 24 parcelas de R\$ 500,00. Outros planos de pagamento conforme negociação com a pessoa jurídica).

RESULTADOS E DATAS LIMITES:

5.1. As provas de proficiência e redação serão eliminatórias. A aprovação dos candidato(a)s será decidida com base na análise das notas das provas, currículo do candidato(a), plano de pesquisa e entrevista, desde que obtenha nota igual ou superior a 7 (sete). A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das quarenta vagas oferecidas.

5.2. Os candidato(a)s não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

5.3. A nota mínima exigida em cada prova para aprovação é 7 (sete), não cabendo recurso.

5.4. O resultado final será divulgado no dia **05 de março de 2008** e estará disponível no site do Programa e na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial, da Escola de Enfermagem. O início do curso será dia **14 de março de 2008**.

5.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação Enfermagem Assistencial.

5.6. Ao inscrever-se na seleção, o/a candidato/a estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Enfermagem Assistencial
#####

Anexo 1



CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
www.uff.br/mpea
Coordenação do Curso: Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial



Seleção 2008 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	Processos de Cuidar em Enfermagem
Linha de Pesquisa	() O contexto do cuidar em saúde () O cuidado de enfermagem para os grupos humanos
Opção de Orientador	

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

Instituição Patrocinadora	Nome:
	CNPJ
	Endereço/telefone de contato (indique a pessoa/setor responsável):

DOCUMENTAÇÃO (fotocópias nítidas e sem cortes)

() fotocópia e original do diploma de Graduação (frente e verso)	() Curriculum vitae LATTES/CNPq
() servidor UFF e anuência da Chefia	() fotocópia do CPF e carteira de identidade
() fotocópia e original da carteira do COREN ou franquía provisória	() comprovante de pagamento de inscrição (Obs: inscrição pelo correio guardar cópia)
() 2 fotos 3x 4 identificadas atrás	() histórico escolar a graduação
() fotocópia e original do Diploma de Pós-graduação (quando houver)	() termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada do candidato(a)
() Comprovante de pagamento da taxa	() Anteprojeto de pesquisa (2 cópias)

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ___/___/_____
	Assinatura

X

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, ___/___/2008 Assinatura :

Anexo 2 LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

A área de concentração é o núcleo da grade curricular, permitindo aos mestrandos compor a sua formação de acordo com o seu campo de atuação. O foco da enfermagem assistencial é o cliente de enfermagem e as ações profissionais dirigidas para a resolução de seus problemas de saúde, integrando as teorias, a pesquisa e sua aplicação ao desenvolvimento e implementação de intervenções compartilhadas que promovam no cliente a seu potencial quanto ao autocuidado, assim como a gerência do cuidado e das instituições de saúde. Portanto, a área de concentração:

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

Isto posto, na nova organização, o MPEA possui agora duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

(a) O cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

(b) O contexto do cuidar em saúde: desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos sócio-culturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

Nome	título	Linha de Pesquisa	Email
ANA LÚCIA A DA SILVA	doutora		
BEATRIZ GUITTON RB DE OLIVEIRA	doutora		
CLÁUDIA MARA TAVARES	doutora		
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	doutora		
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA	doutor		
FÁTIMA HELENA DO E SANTO	doutora		
ISABEL CRUZ	doutora	A	isabelcruz@uol.com.br
MARILDA ANDRADE	doutora		
MAURO LEONARDO	doutor		
SALVADOR C. DOS SANTOS			
SELMA PC SÁ	doutora		
SONIA MARA FARIA SIMÕES	doutora		
ZENITH R SILVINO	doutora		

Anexo 3**(Papel com logo da Entidade)****Termo de Compromisso (ANEXO III)**

Local e data.

À

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

Prezados(as) Senhores(as),

Declaro, para os devidos fins, que _____,
CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição Estadual
nº _____, (endereço) _____, neste ato
representado(a) pelo Sr.(a) _____,
Ident. _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____ CPF _____, firmará Contrato
junto à Fundação Euclides da Cunha para o financiamento da educação continuada, atualização profissional e execução de
projeto de pesquisa, a ser desenvolvido por (nome do[a] aluno[a]) junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Enfermagem Assistencial - UFF, aqui representada pelo Profa. Dra. Isabel Cristina Fonseca da Cruz, CPF 574.116.547-87 e
COREN-RJ nº 18.889.

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Entidade)

Cargo ou função

(carimbo da Entidade)